

DECRETO Nº 6.301/2017,

DE 4 DE JULHO DE 2017.

**Certidão**  
Certidão que o presente ato, foi  
publicado no 'PLACARD' o referido  
é a expressão da verdade  
Águas Lindas de Goiás - GO  
04 / 07 / 2017  
ESP

***“INSTITUI HORÁRIO DE EXPEDIENTE  
EM CARÁTER EXCEPCIONAL NOS  
ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA  
DO PODER EXECUTIVO, SITUADOS NO  
SETOR JARDIM QUERÊNCIA, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.***

O Prefeito Municipal de Águas Lindas de Goiás, no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, no exercício da direção Superior da Administração Municipal com base nas disposições da Legislação Municipal:

**CONSIDERANDO** que no dia 05 de Julho de 2017 (quarta-feira) a Companhia Energética de Goiás – CELG, estará realizando manutenção geral do circuito das 08:30 às 12:30, visando melhoria do atendimento aos seus contribuinte;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica estabelecido que o horário de expediente, excepcionalmente no dia 05 de Julho de 2017 (quarta-feira), terá início às 13:00 horas para os servidores públicos do Poder Executivo, dos órgãos da Administração, situados no Setor Jardim Querência.

**Parágrafo Único** - Os serviços de segurança e outros entendidos como de natureza essenciais e inadiáveis permanecerão na forma e nos horários exigidos, sob orientação e responsabilidade do Secretário ou Diretor da respectiva pasta.

**Art. 2º**- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

*Gabinete do Prefeito Municipal de Águas Lindas de Goiás, Estado de Goiás, aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete (04.07.2017).*

  
**OSMARILDO ALVES DE SOUSA**  
*Prefeito Municipal*